



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/17 PROTOCOLO GERAL Nº 4247/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Reverendo Welerson Alves Duarte.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Reverendo Welerson Alves Duarte.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia do Reverendo Welerson Alves Duarte.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

PASTOR ZEZINHO SOARES
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: REVERENDO WELERSON ALVES DUARTE

O Sr. Welerson Alves Duarte nasceu no dia 19 de maio de 1966, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

É casado com a Sra. Débora e pai de quatro filhos: Vinícius, Virginia, Vitória e Vitor.

É graduado em Teologia pelo Seminário Presbiteriano Conservador e pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

É Mestre em Teologia Sistemática pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper, Doutor em Teologia pela *Cohen University* e doutorando em Ministério, pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper.

No ano de 1989, foi ordenado ao Ministério Eclesiástico pela Igreja Presbiteriana Conservadora de São Paulo.

Pastoreou a Segunda Igreja Presbiteriana Conservadora de São Paulo, no período de 1989 a 1999; a Terceira Igreja Presbiteriana Conservadora de Guarulhos, no período de 2000 a 2006 e, desde 2008, pastoreia a Igreja Presbiteriana Conservadora de São Bernardo do Campo.

Exerce a atividade do magistério no Seminário Presbiteriano Conservador desde o ano de 1993, onde ministra aulas de Teologia Sistemática, Língua Hebraica e Exegese, e ocupa o cargo de Diretor desde o ano de 2006.

Leciona, ainda, nas seguintes instituições: *Cohen University* Brasil, *Cohen University* Angola e Faculdade da Fé Reformada

Há quinze anos, atua na capacitação de pastores brasileiros e angolanos, ministrando cursos por módulos no Brasil e em Angola, na África, além de ser escritor de vários títulos na área da educação cristã.

Foi eleito Presidente da Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana Conservadora do Brasil em 6 de julho de 2017.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” Reverendo Welerson Alves Duarte, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui viveram, honraram e ajudaram àqueles que mais necessitavam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao Reverendo Welerson Alves Duarte.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.